

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.002947/2016-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018

Aos 11 dias do mês de junho de 2018, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017**, homologado em **19/04/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual Aquisição de computadores, switches, impressoras e demais ativos de tecnologia da informação para atender as demandas do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI**, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº **16.911.267/0001-70**, com sede à RUA JACOB FERRARINI, nº 179, APTº 04, Bairro JARDIM GRACIOSA, Campina Grande do Sul - PR, CEP: 83.430-000, telefone: (41) 30146451 / 92585544, email: j.a.portela@hotmail.com, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) **JOAO ARNALDO PORTELA**, brasileiro(a), solteiro(a), **DIRIGENTE**, portador da CI nº 101322998 – SESP/PR e CPF nº. 067.805.429-03.

Item	Descrição				Unid	QUANT UASG 155008	QUANT UASG 153080	QUANT UASG 155014	QUANT UASG 155180	QUANT UASG 155199	V. Unitário (R\$)	V. Global (R\$)
4	SWITCH (370W)	52	PORTAS	POE	UND	10	-	-	10	-	R\$ 7.563,7 900	-
5	SWITCH (365W)	28	PORTAS	PoE	UND	10	-	-	10	2	R\$ 4.160,0	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.002947/2016-17

								000	
6	TRANCEIVER HPE X130 SFP+ 10GBASE-LR	UND	10	-	-	20	-	R\$ 2.321,7700	-
7	MODULO 10G HPE (Hewlett Packard Enterprise)	UND	2	-	-	-	-	R\$ 3.203,8700	-
8	TRACEIVER SFP 1000BASE-SX HPE(Hewlett Packard Enterprise)	UND	10	-	-	20	-	R\$ 1.391,1000	-
9	TRANCEIVER 1000BASE LX HPE(Hewlett Packard Enterprise)	UND	10	-	-	20	-	R\$ 1.669,2400	-
10	TRANCEIVER X130 10G SFP+ SR HPE(Hewlett Packard Enterprise)	UND	10	-	-	20	-	R\$ 1.424,2900	-
11	8Gb Short Wave Fibre Channel SFP+ 1 Pack Transceiver HPE(Hewlett Packard Enterprise)	UND	16	-	-	20	-	R\$ 373,6800	-
VALOR TOTAL							R\$ 466.848,0200		

DO ORGÃO PARTICIPANTE (§ VII, ART. 9º DO DEC. 7892/2013).

UASG: 155014	UASG Interessada: 155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA Nº da IRP: 155008 - 00111/2017 Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: PAULENA FERNANDES DA SILVA E-mail: paulena.silva@ebserh.gov.br
UASG: 155180	UASG Interessada: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS Nº da IRP: 155008 - 00111/2017 Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS E-mail: ferreira.luciana@ebserh.gov.br
UASG: 153080	UASG Interessada: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Nº da IRP: 155008 - 00111/2017 Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: KATIA CARLOS DA SILVA E-mail: katiacsbrito@gmail.com
UASG: 155199	UASG Interessada: 155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI Nº da IRP: 155008 - 00094/2017 Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: FLAVIO SOUSA SANTOS E-mail: flaviosousa1980@ifpi.edu.br

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 128/2017.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

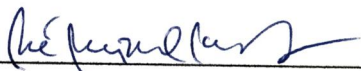
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES



23524.002947/2016-17



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente - HUPI/EBSERH



MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH

JOÃO ARNALDO PORTELA
DIRETOR
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPF 067.805.429-03

EMPRESA